



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 10ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016.

1 Às nove horas e dezenove minutos do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis,
2 na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco
3 P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Décima Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos:**
6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva –
7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes, TNR. Fontaine de Araújo Silva e os
10 **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu Gaulke, e o TR. Salomão de Sousa Melo com direito a voz
11 e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: ACORDO CONTER X ABENDI –**
12 **ABARCANDO OS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA INDUSTRIAL. Intermediadora**
13 **Conselheira TR. Valdelice Teodoro.** Com a palavra a Diretora Presidente, apresenta o objeto
14 da pauta informando que o CONTER e a ABENDI assinaram um acordo para regularizar a
15 situação do mercado de trabalho no setor Industrial. Informa que após quase dois anos de
16 negociações, os empregadores e profissionais ligados à Comissão de Radioproteção e Segurança
17 (Corseg) e às Comissões de Prestadoras de Serviços da Abendi se comprometeram a somente
18 contratar Técnicos ou Tecnólogos em Radiologia para trabalhar na operação dos equipamentos
19 emissores de radiação ionizante na área da indústria. A medida está em vigor desde o dia 19 de
20 julho de 2016. A Presidente informa que o acordo vai permitir a profissionalização da radiografia
21 industrial. Foram várias reuniões até chegar a esse entendimento, visto que agora o CONTER
22 terá condições de regularizar a situação dos trabalhadores, formar mão-de-obra qualificada e
23 fiscalizar o setor, da mesma forma como se faz na área da saúde. Em seguida a Presidente passa
24 para leitura na íntegra do referido Acordo, para conhecimento do Plenário. Depois da leitura e os
25 devidos esclarecimentos sobre a matéria, passou-se para a votação, decidindo-se por 08 (oito)
26 votos pela **APROVAÇÃO** do ACORDO celebrado entre o Conselho Nacional de Técnicos em
27 Radiologia – CONTER e a Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivos e Inspeção -
28 ABENDI. Nada mais a tratar às nove horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada
29 a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro
30 TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor
31 Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros
32 participantes do Plenário. Brasília, DF, 13 de agosto de 2016. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TNR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

TR. ALCEU GAULKE

TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO